



Evento	Reunião do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Comitê de Priorização do 1º Grau) - Magistrados
---------------	---

Data	7/6/2021	Horário	10h	Local	Telepresencial – Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargador Samuel Hugo Lima, Coordenador do Comitê;- Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Vice-Corregedora Regional;- Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;- Juiz Newton Cunha de Sena;- Juíza Camila Ceroni Scarabelli;- Juiz Paulo Henrique Coiado Martinez;- Juiz Auxiliar da Presidência, Marcelo Garcia Nunes;- Juiz Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Amatra XV. <p>Ausências justificadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desembargador Orlando Amâncio Taveira;- Juíza Andréia de Oliveira;- Juiz Maurício Bearzotti de Souza;- Juíza Regina Rodrigues Urbano, Vice-Presidente da Amatra XV.				

Assuntos	Requerimentos iniciais do Comitê relativos aos Magistrados
-----------------	--

O Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima cumprimentou a todos, abrindo a reunião setorial dos Magistrados.

O primeiro assunto debatido foi a citação por carta simples.

Dra. Rita Penkal pontuou que a Corregedoria busca a melhoria da comunicação, divulgando como exemplo o primeiro podcast da Corregedoria Regional, publicado na semana anterior.

Sobre publicações e intimações, informou que houve economia ao retirar a obrigatoriedade do



AR (aviso de recebimento).

Sugeriu que a Diretoria-Geral faça novo levantamento sobre custos de e-Carta, citações por AR, 100% Digital.

Dr. Polastro requereu que o Comitê faça proposta para que a Administração busque uma saída para as citações, adequando o orçamento para retomar a confirmação de entrega pelos Correios, mesmo que seja por registro postal, permitindo a consulta pelo site. Explicou que o 1º Grau tem perdido muitas audiências com a falta dessas confirmações.

Dra. Camila avaliou que cerca de 50% das audiências têm falhado, porque os Correios não fazem a entrega em 48 horas, algumas empresas usam de estratégia de não ter a confirmação de que receberam citação, ou seja, não há segurança na intimação por carta simples, o que preocupa quanto a atrasos na Justiça do Trabalho.

Manifestou-se favorável a que, ao menos para citação e notificação para comparecimento em audiência de instrução, haja a necessidade de confirmação, mesmo que por registro de entrega no site dos Correios. A questão, aliás, interfere diretamente no trabalho de servidores e Magistrados, inclusive do 2º Grau.

Dr. Marcelo esclareceu a todos sobre o orçamento do Tribunal, como, por exemplo, a respeito da migração de custos de manutenção para parte de pessoal. Necessário dialogar sempre com a Administração, porque o que há hoje não dá para fechar o ano, mas será feito pedido de suplementação ao CSJT. Este Comitê deve, ao encaminhar suas pretensões, eleger prioridades, tendo em vista a perda de orçamento do Tribunal neste ano.

Observando essa carência orçamentária, o Comitê teria que analisar se já faria a postulação ou se, antes, solicitaria cálculos.

Dra. Rita acrescentou que não há entrega dos Correios alinhada ao prazo para defesa. Pediu que o Comitê solicite urgência sobre o pedido.



Dr. Paulo Coiado reforçou que os Correios não priorizam entrega de carta simples, já que eles recebem pontuação interna por entrega de AR ou Sedex.

Dr. Newton também falou sobre o problema da vinculação, quando se determina uma nova notificação, devolvendo por não haver a comprovação, sendo uma questão a ser discutida para saber quem vai julgar depois, gerando conflito de atribuição.

Dr. Samuel, Dra. Rita e Dr. Fábio explicaram que não pode haver retrabalho nem perda de direito de defesa, sequer falta de segurança jurídica.

Dr. Polastro e Dr. Fábio argumentaram ainda que, se o processo vai para o 2º Grau e é anulado por esse motivo, gera novos custos pelo retorno à 1ª instância e novos julgamentos.

Dra. Camila e Dra. Rita refletiram acerca do aumento de 60% nos custos de AR comparados ao registro postal. Dra. Camila defendeu que seria importante solicitar também os custos do e-Carta simples e do e-Carta com AR e que o registro postal já ajudaria os Magistrados a confirmarem a entrega pelo site dos Correios.

Dr. Polastro sugeriu que a Presidência realize reunião com Diretor dos Correios para explicar a situação da Justiça, pensar em ordem de serviço e termo de cooperação, para que haja prioridade e cautela dos agentes dos Correios com as correspondências da Justiça do Trabalho. Dr. Marcelo concordou, como uma medida para ajudar na diminuição de recursos e até na qualidade de vida.

Ao final, o Comitê deliberou pelo encaminhamento de solicitação à Presidência para que a citação seja realizada por carta registrada com AR, devendo essa deliberação ser aprovada antes pelo grupo geral do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Próxima reunião agendada para 21/6/21, às 10h.

Renovando os cumprimentos a todos, Dr. Samuel Hugo Lima encerrou a reunião às 11h30.



Ata preparada por

MARCELO GARCIA NUNES

Em

7/6/2021